



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2422, 29/03/2022.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidores”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 088/2022 SRH, no qual informa que, após levantamento do quadro de vagas de servidores, restam 02 (duas) vagas para a Classe III, A, do cargo de Vigilante;

Considerando a desnecessidade de realização de Processo Seletivo Interno designado pela Portaria 067/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores **CELMA LEMES GONÇALVES** e **FABRÍCIO SOUZA ARANTES**, exercendo o cargo de Vigilante, para a **CLASSE III – Grau A**, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria 067/2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de março de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal